

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 3898023 - DTI

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de solução interativa e de exibição digital, composta por equipamentos e aplicativos, com garantia balcão de 12 meses, conforme especificações e condições previstas neste Termo de Referência.
- 1.2. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme o Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Superintendência Geral, identificou a necessidade de aquisição de equipamentos audiovisuais e desenvolvimento de aplicativos interativos, com vistas à viabilização da Exposição Comemorativa e da Mostra Política de Cinema alusivas aos 190 anos de sua fundação. Tal demanda está formalmente respaldada na Ata nº 3800668, de 25 de fevereiro de 2025, e fundamentada no Processo SEI nº 000002397-01.00/25-5, que autorizou a realização de um conjunto de ações culturais e de memória institucional.

A iniciativa visa não apenas celebrar a trajetória histórica do Parlamento gaúcho, mas também promover o acesso à informação, à cultura e à cidadania, por meio de recursos tecnológicos que ampliem a interatividade e a experiência do público visitante. A adoção de soluções digitais modernas contribui para a valorização do acervo histórico, a difusão do conhecimento sobre o processo legislativo e o fortalecimento da identidade institucional da Assembleia Legislativa.

Nesse contexto, propõe a aquisição dos seguintes itens:

1) Equipamentos:

- 01 (uma) TV Smart 55”;
- 02 (dois) fones de ouvido com isolamento de som (com fio ou Bluetooth);
- 02 (dois) HDs externos com capacidade mínima de 4 TB;
- 02 (duas) TVs Touch-screen 43”;
- 01 (uma) TV Smart 85”.

2) Aplicativos Interativos:

- Painel digital com cerca de 15 deputados célebres ou pioneiros, apresentando mini biografias, imagens e mídias complementares (áudios e vídeos), com interface amigável e acessível ao

público;

- Painel digital com os 55 deputados da atual legislatura, contendo informações institucionais e proposições legislativas, com navegação interativa;
- Painel digital com menu para galeria de vídeos onde o público poderá escolher vídeos a serem reproduzidos.

A implementação desses recursos é essencial para garantir a efetividade da ação cultural proposta, assegurando a atratividade, a acessibilidade e a preservação da memória institucional por meio de tecnologias contemporâneas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução a ser adquirida deve ser composta dos seguintes itens e suas respectivas quantidades:

Lote	Item	Descrição	Qtde.
01	01	Tela Interativa 43"	02
	02	Mini PC - Tipo 1	02
	03	Smart TV 55"	01
	04	Smart TV 85"	01
	05	Tela Interativa 24"	01
	06	Mini PC - Tipo 2	01
	07	Aplicativo 01 - Painel Personalidades e Pioneiros	01
	08	Aplicativo 02 - Painel Atuação dos Deputados	01
	09	Aplicativo 03 - Sala de Vídeos	01
02	01	HD Portátil - 4 TB	02
	02	Fone de Ouvido com Fio	04
	03	Fone de Ouvido Bluetooth	04

3.1 Os itens devem ser fornecidos com garantia balcão do fabricante pelo período de 12 meses, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo.

3.2 Em relação aos aplicativos (ITENS 07, 08 e 09 do LOTE 01), o Fornecedor Adjudicatário deve observar o que segue:

3.2.1 Os aplicativos devem ser desenvolvidos de forma que a ALRS possa modificar, de

maneira autônoma, o conteúdo persistente (imagens, vídeos, textos, etc.), preferencialmente por meio de um painel administrativo ou sistema de gerenciamento de conteúdo (CMS).

3.2.2 O Fornecedor Adjudicatário deverá fazer um repasse de conhecimento para os servidores responsáveis pela operação dos equipamentos e aplicativos, podendo ser prestado de forma remota;

3.2.3 O Fornecedor Adjudicatário será responsável pela instalação e configuração inicial dos aplicativos na infraestrutura da ALRS, conforme cronograma estabelecido no item 5.3 deste Termo de Referência. Deverá ser apresentado um plano de instalação e checklist de verificação funcional.

3.2.4 Deverá ser entregue documentação completa dos aplicativos, em português, incluindo:

3.2.4.1 Manual do usuário final;

3.2.4.2 Guia de modificação de conteúdo;

3.2.4.3 Documentação técnica (arquitetura, dependências, APIs, instruções de build e execução).

3.2.5 Os aplicativos devem ser executados em ambiente controlado, de forma que o público da amostra tenha acesso exclusivamente à aplicação, sem possibilidade de interação com outros recursos do sistema operacional (ex: modo quiosque).

3.2.6 O Fornecedor Adjudicatário deverá fornecer os meios para que o conteúdo possa ser alterado pela ALRS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA SUSTENTABILIDADE

4.1. O Fornecedor Adjudicatário deverá atender, no que couber, a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS JUNTAMENTE COM O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.2. A proposta deverá conter descrição, com códigos do fabricante, de todos os itens a serem fornecidos. Será desqualificada a proposta que não contiver descrição e quantidades detalhadas de cada item, com respectivos “part numbers” do fabricante.

4.3. A proposta deve ser apresentada incluindo manuais técnicos, folders, catálogos ou outros documentos descritivos do objeto tais como referência à sites na Internet (juntamente com as propostas de preços dos fornecedores), em que estejam indicadas as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, de modo a que o gestor confira se estão de acordo com o exigido no Termo de Referência.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Será admitida a subcontratação dos serviços de garantia e assistência técnica, desde que previamente autorizada por escrito pelo o Fornecedor Adjudicatário e que seja prestada por empresa comprovadamente autorizada pelo fabricante dos equipamentos.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.5. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os [arts. 96 e seguintes da NLLC](#).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. Os equipamentos e aplicativos deverão ser entregues na Divisão de Almoxarifado da ALRS, (situada no 1º andar do Prédio Anexo ao Palácio Farroupilha - Praça Marechal Deodoro, 101, Porto Alegre/RS), no horário de expediente, entre 8h30 e 18h30, de segunda à sexta-feira, em embalagens lacradas, com identificação do fabricante ou fornecedor, não sendo aceito equipamentos com caixas violadas.
 - 5.1.1. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, sem uso e em linha de fabricação. Não serão aceitos equipamentos remanufaturados ou de demonstração.
 - 5.1.2. Os equipamentos previstos nos ITENS 01 e 05 do LOTE 01 deverão ser entregues com as molduras interativas já instaladas sobre as TVs/monitores e prontas para uso em conjunto com equipamentos previstos os ITENS 02 e 06 do LOTE 01.
- 5.2. O prazo para entrega dos equipamentos será de até 30 dias corridos a contar do recebimento, pelo Fornecedor Adjudicatário, da Ordem de Fornecimento ou empenho.
- 5.3. O prazo para entrega dos aplicativos será de até 45 dias corridos a contar do recebimento, pelo Fornecedor Adjudicatário, da Ordem de Fornecimento ou empenho. A entrega contempla a instalação e configuração dos aplicativos nos equipamentos adquiridos.
- 5.4. Constatada a ocorrência de divergência na especificação técnica ou qualquer outro defeito apresentado durante o transporte e entrega dos equipamentos, fica o Fornecedor Adjudicatário obrigado a providenciar a substituição do equipamento em até 20 dias a contar da notificação, sem qualquer ônus à ALRS.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.4. O Fornecedor Adjudicatário deverá prestar serviços de garantia balcão e assistência técnica, através do fabricante dos equipamentos, em todos os produtos fornecidos, pelo período de 12 (doze meses) meses, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 5.5. Não haverá cobrança adicional para a execução dos serviços de garantia e assistência técnica, sendo que seus valores deverão estar incluídos no preço adjudicado.
- 5.6. O reparo de equipamentos cobertos por garantia ou assistência técnica deve ser concluído em até 30 dias. Caso esse prazo não seja cumprido, o Fornecedor Adjudicatário deverá substituir o equipamento defeituoso por um novo, com características iguais ou superiores ao original.
- 5.7. Os equipamentos, componentes, peças e materiais que substituírem os defeituosos deverão ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes, desde que compatíveis com a solução.
- 5.8. Em caso de descontinuidade de algum dos componentes da solução por parte do fabricante ou caso ocorra indisponibilidade de componentes de reposição no mercado, o proponente deverá providenciar a substituição do componente defeituoso por outro que possua, no mínimo, todas as especificações e funcionalidades definidas.

- 5.9. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, ficará automaticamente garantido até o final da garantia;
- 5.10. O Fornecedor Adjudicatário ou fabricante deverá destinar equipamentos, componentes e peças que venham a ser substituídos em garantia de acordo com o estabelecido na Lei 12.305/2012 e demais legislação correlata vigente.
- 5.11. O Fornecedor Adjudicatário deverá realizar, durante todo o período de garantia, a correção de falhas, erros ou bugs identificados nos aplicativos entregues, independentemente de sua origem, sem ônus adicional para a ALRS.
- 5.11. O Fornecedor Adjudicatário deverá prestar assistência técnica remota, sempre que solicitado, para diagnóstico e resolução de problemas relacionados ao funcionamento dos aplicativos, garantindo a estabilidade, a navegabilidade e a integridade das funcionalidades adquiridas. O atendimento deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação formal da ocorrência, com prioridade para falhas que comprometam a usabilidade da solução.

OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

O Fornecedor Adjudicatário obriga-se a:

- a) Cumprir fielmente o objeto adquirido, de modo que os serviços avençados sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, conforme especificações técnicas e Políticas de Suporte Técnico.
- b) Executar os serviços dentro dos prazos ajustados, cumprindo os horários estabelecidos para atendimento, responsabilizando-se por quaisquer prejuízos advindos de sua inobservância.
- c) Responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas, caso os prazos não sejam cumpridos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da ALRS, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da execução do objeto adquirido.
- e) Comunicar à ALRS, de imediato e por escrito, qualquer irregularidade verificada durante a execução do objeto, para a adoção das medidas necessárias à sua regularização.
- f) Providenciar a correção de deficiências apontadas pela ALRS quanto à execução do objeto.
- g) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da ALRS, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto adquirido, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações e as regras de negócios.

A ALRS obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as condições necessárias para que o Fornecedor Adjudicatário possa cumprir o objeto adquirido.
- b) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Adjudicatário,

necessários à execução do objeto.

- c) Comunicar ao Fornecedor Adjudicatário qualquer irregularidade verificada na execução do objeto, determinando, de imediato, as providências necessárias à sua regularização.

6. DAS PENALIDADES

A inexecução parcial ou total das condições ajustadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, poderá acarretar ao fornecedor as seguintes penalidades:

- 6.1. Descumprimento injustificado do prazo de entrega dos produtos/serviços, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia corrido de atraso, sobre o valor total do(s) item(ns) afetado(s), limitado a 10% do valor global do objeto.
- 6.2. 10% (dez por cento) sobre o valor global do objeto, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 6.3. Até 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto, em razão de qualquer descumprimento das demais obrigações não previstas taxativamente nos itens supracitados.
- 6.4. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, houver falha ou atraso na entrega de qualquer um dos itens e for decorrente de caso fortuito, de força maior ou atribuíveis à ALRS;
- 6.5. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao Fornecedor Adjudicatário o contraditório e a ampla defesa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Os equipamentos e aplicativos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, o(a) coordenador(a) da Divisão de Rede e Telecomunicações do Departamento de Tecnologia da Informação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta final elaborada durante a licitação.
- 7.2. Os equipamentos e aplicativos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta final, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 20 dias, a contar da notificação do Fornecedor Adjudicatário, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo se dará em até 10 dias úteis, a contar do recebimento provisório previsto, após a verificação do atendimento às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e

quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133/2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal correspondente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Fornecedor Adjudicatário, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

LIQUIDAÇÃO

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Fornecedor Adjudicatário providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à ALRS;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.10. A existência de pendências impeditivas da comprovação da regularidade fiscal suspenderá o prazo para o pagamento pela Assembleia Legislativa, não autorizando a suspensão das obrigações do Fornecedor Adjudicatário.

7.11. A persistência da irregularidade fiscal pelo prazo de 90 (noventa) dias acarretará a deflagração do processo de rescisão contratual, assegurada ao Fornecedor Adjudicatário a ampla defesa.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, tendo sido devidamente entregue o objeto e emitido o termo de recebimento definitivo por parte do Gestor.

7.13. Se o pagamento não for efetuado no prazo acima referido incidirão sobre o valor da fatura juros de mora de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao mês, calculados “pro rata die”, desde o fim desse prazo até a data do efetivo pagamento);

FORMA DE PAGAMENTO

7.14.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor Adjudicatário.

7.14.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária eventualmente prevista na legislação.

- 7.14.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.14.5. O Fornecedor Adjudicatário regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Considerando o valor do pleito, sugere-se a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, com modo de disputa ABERTO, utilizando como critério de julgamento o MENOR PREÇO, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a ser validado pela área competente.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação técnica, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório/a prestação satisfatória, por parte da licitante, de fornecimento de solução interativa e de exibição digital, incluindo TV, telas touch e aplicativo, contendo no mínimo:

- I) Detalhamento do tipo de equipamento fornecido e serviço prestado, com indicação do período em que ocorreu e, se for o caso, dos quantitativos a ele referentes;
- II) Razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- II) Data de emissão do atestado;
- IV) Identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

OBS.1: Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Lote	Item	Descrição	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
01	01	Tela Interativa 43"	02	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
	02	Mini PC - Tipo 1	02	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
	03	Smart TV 55"	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
	04	Smart TV 85"	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
	05	Tela Interativa 24"	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
	06	Mini PC - Tipo 2	01	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
	07	Aplicativo 01 - Painel Personalidades e Pioneiros	01	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
	08	Aplicativo 02 - Painel Atuação dos Deputados	01	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
	09	Aplicativo 03 - Sala de Vídeos	01	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00
Valor Estimado - Lote 01					R\$ 59.900,00
02	01	HD Portátil - 4 TB	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
	02	Fone de Ouvido com Fio	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
	03	Fone de Ouvido Bluetooth	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Valor Estimado - Lote 02					R\$ 3.600,00
Valor Total Estimado da Aquisição					R\$ 63.500,00

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. RELAÇÃO DE ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 10.1. ANEXO I – Especificações Técnicas
- 10.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 10.3. ANEXO III – Layout Painel Personalidades e Pioneiros (3884691)
- 10.4. ANEXO IV – Layout Painel Atuação dos Deputados (3884698)
- 10.5. ANEXO V – Layout Sala de Vídeos (3884738)

ANEXO I – Especificações Técnicas

LOTE 01

ITEM 1 – Tela Interativa 43"

1 Deve ser composto por Smart TV + Moldura Interativa com as seguintes características:

1.1 Sistema operacional: Android TV, Google TV, WebOS ou Tizen;

1.2 Resolução de tela: 4K (3840 x 2160);

1.3 Tamanho de tela: 43";

1.4 Pannel de tela: LED ou QLED;

1.5 Frequência de painel: 60Hz;

1.6 Entradas HDMI: 3, ou superior;

1.7 Conector Ethernet: Sim;

1.8 Entrada de RF: Sim;

1.9 Portas USB: Sim;

1.10 Wi-Fi: Sim;

1.11 Bluetooth: Sim;

1.12 Sintonizador ISDB-T: Sim;

1.13 Acessórios: controle remoto e cabo de força;

1.14 Alimentação: AC 100~240V 50-60Hz;

1.15 HDR10: Sim, ou superior;

1.16 Cor: Cinza ou preto;

1.17 Moldura Interativa:

1.17.1 Tamanho: 43", compatível com a tela ofertada;

1.17.2 Tempo de resposta: até 10 ms;

1.17.3 Tecnologia Touch Screen: Infravermelho;

1.17.4 Toques simultâneos: 10, ou superior;

1.17.5 Resolução: 32768 (W) x 32768 (D);

1.17.6 Velocidade do cursor: 450 fps;

1.17.7 Alimentação: USB;

1.17.8 Sistema operacional: Windows 11;

1.17.9 Cor: Cinza ou preto;

1.17.10 Comprimento do cabo USB: 2 metros ou superior;

1.17.10.1 Para atender ao requisito será admitido o uso de cabo extensor USB, a ser fornecido pelo Fornecedor Adjudicatário;

1.18 Garantia: 12 meses;

1.19 Modelos de Referência da Smart TV: TCL 43P755, Samsung UN43U8100FGXZD e LG 43UA7500PSA.

ITEM 2 – Micro Desktop - Tipo 1

2 Características técnicas:

2.1 Processador: Intel Core i5 (mínimo 12ª geração, ou superior);

2.2 Memória RAM: mínimo de 8 GB DDR4;

2.3 Armazenamento: SSD M.2 de 256 GB;

2.4 Sistema Operacional: Windows 11 Pro pré-instalado e licenciado;

2.5 Conectividade: Wi-Fi 6, Bluetooth e RJ-45;

2.6 Portas USB: 4x Tipo A; 1x Tipo C;

2.7 Portas de vídeo: 1x HDMI;

2.8 Portas de áudio: 1x P2 ou 1x P3;

2.9 Fonte de alimentação: Bivolt automática;

2.10 Teclado: Padrão português do Brasil;

2.11 Mouse: Óptico;

2.12 Tipo de gabinete: Micro desktop;

2.13 Dimensões máximas do gabinete (A x L x P): 4 cm x 19 cm x 19 cm

2.14 Garantia: 12 meses;

2.15 Certificações: EPEAT e Energy Star;

2.16 Acessórios: 1x Cabo HDMI 2.0 com 2 metros de comprimento;

2.17 Modelos de Referência: Dell OptiPlex Micro 7020, Lenovo ThinkCentre M70q Tiny e HP Prodesk 400 G9 Mini.

ITEM 3 – Smart TV 55"

3 Características técnicas:

3.1 Sistema operacional: Android TV, Google TV, WebOS ou Tizen;

3.2 Resolução de tela: 4K (3840 x 2160);

3.3 Tamanho de tela: 43";

3.4 Pannel de tela: LED ou QLED;

3.5 Frequência de pannel: 60Hz;

3.6 Entradas HDMI: 3, ou superior;

3.7 Conector Ethernet: Sim;

- 3.8 Entrada de RF: Sim;
- 3.9 Portas USB: Sim;
- 3.10 Wi-Fi: Sim;
- 3.11 Bluetooth: Sim;
- 3.12 Sintonizador ISDB-T: Sim;
- 3.13 Acessórios: controle remoto e cabo de força;
- 3.14 Alimentação: AC 100~240V 50-60Hz;
- 3.15 HDR10: Sim, ou superior;
- 3.16 Cor: Cinza ou Preto;
- 3.17 Garantia: 12 meses;
- 3.18 Modelos de Referência: TCL 55P755, Samsung UN55U8100FGXZD e LG 55UA7500PSA.

ITEM 4 – Smart TV 85”

4 Características técnicas:

- 4.1 Sistema operacional: Android TV, Google TV, WebOS ou Tizen;
- 4.2 Resolução de tela: 4K (3840 x 2160);
- 4.3 Tamanho de tela: 85” ou 86”;
- 4.4 Painel de tela: LED ou QLED;
- 4.5 Frequência de painel: 60Hz;
- 4.6 Entradas HDMI: 3, ou superior;
- 4.7 Conector Ethernet: Sim;
- 4.8 Entrada de RF: Sim;
- 4.9 Portas USB: Sim;
- 4.10 Wi-Fi: Sim;
- 4.11 Bluetooth: Sim;
- 4.12 Sintonizador ISDB-T: Sim;
- 4.13 Acessórios: controle remoto e cabo de força;
- 4.14 Alimentação: AC 100~240V 50-60Hz;
- 4.15 HDR10: Sim, ou superior;
- 4.16 Cor: Cinza ou Preto;
- 4.17 Garantia: 12 meses;
- 4.18 Modelos de Referência: TCL P745, Samsung UN85U8600FGXZD e LG 86UR8750PSA.

ITEM 5 – Tela Interativa 24”

5 Deve ser composto por Monitor + Moldura Interativa com as seguintes características::

5.1 Resolução de tela: 1920 x 1080;

5.2 Tamanho de tela: 24”;

5.3 Pannel de tela: IPS;

5.4 Frequência de pannel: 60Hz, ou superior;

5.5 Entrada de vídeo: HDMI e Display Port

5.6 Acessórios: cabo de força;

5.7 Alimentação: AC 100~240V 50-60Hz;

5.8 Cor: Cinza ou Preto;

5.9 Moldura Interativa:

5.9.1 Tamanho: 24", compatível com a tela ofertada;

5.9.2 Tempo de resposta: até 10 ms;

5.9.3 Tecnologia Touch Screen: Infravermelho;

5.9.4 Toques simultâneos: 10, ou superior;

5.9.5 Resolução: 32768 (W) x 32768 (D);

5.9.6 Velocidade do cursor: 450 fps;

5.9.7 Alimentação: USB;

5.9.8 Sistema operacional: Windows 11;

5.9.9 Cor: Cinza ou preto;

5.9.10 Comprimento do cabo USB: 2 metros ou superior;

5.9.10.1 Para atender ao requisito será admitido o uso de cabo extensor USB, a ser fornecido pelo Fornecedor Adjudicatário;

5.10 Garantia: 12 meses;

5.11 Modelos de Referência do Monitor: Samsung LF24T350FHLMZD e LG 24BL550J-B.

ITEM 6 – Micro Desktop - Tipo 2

6 Características técnicas mínimas:

6.1 Processador: Intel Core i5 (mínimo 12ª geração, ou superior);

6.2 Memória RAM: mínimo de 16 GB DDR4;

6.3 Armazenamento: SSD M.2 de 256 GB;

- 6.4 Sistema Operacional: Windows 11 Pro pré-instalado e licenciado;
- 6.5 Conectividade: Wi-Fi 6, Bluetooth e RJ-45;
- 6.6 Portas USB: 4x Tipo A; 1x Tipo C;
- 6.7 Portas de vídeo: 1x HDMI; 1x Display Port;
- 6.8 Portas de áudio: 1x P2 ou 1x P3;
- 6.9 Fonte de alimentação: Bivolt automática;
- 6.10 Teclado: Padrão português do Brasil;
- 6.11 Mouse: Óptico;
- 6.12 Tipo de gabinete: Micro desktop;
- 6.13 Dimensões máximas do gabinete (A x L x P): 19 cm x 19 cm x 4 cm
- 6.14 Garantia: 12 meses;
- 6.15 Certificações: EPEAT e Energy Star;
- 6.16 Acessórios: 1x Cabo HDMI 2.0 com 2 metros de comprimento; 1x Cabo Display Port 1.4 com 2 metros de comprimento;
- 6.17 Modelos de Referência: Dell OptiPlex Micro 7020, Lenovo ThinkCentre M70q Tiny e HP Prodesk 400 G9 Mini.

ITEM 7 – Aplicativo 01 - Painel Personalidades e Pioneiros

7 Características do aplicativo:

7.1 Menu interativo com cerca de 15 deputados célebres ou pioneiros

7.2 Navegação:

7.2.1 Tela inicial com fotos e nomes dos deputados;

7.2.2 Ao tocar em uma foto, abre uma segunda tela com mini biografia, fotos e, quando disponível, áudios e vídeos;

7.2.3 Mídias complementares abrem em uma terceira tela/página;

7.2.4 Botão de retorno à tela inicial na parte superior da interface;

7.2.5 Retorno automático à tela inicial após um período de inatividade. Esse tempo de inatividade deve ser parametrizável, permitindo sua configuração conforme a necessidade do ambiente ou do usuário;

7.3 Layout: Conforme disponibilizado no Anexo III - Layout Painel Personalidades e Pioneiros (3884691);

7.4 Dados: os dados a serem utilizados no Painel serão disponibilizados pela ALRS e deverão ser persistidos na aplicação pelo Fornecedor Adjudicatário;

7.5 Compatibilidade: deve ser compatível com os equipamentos ofertados nos ITENS 01 e 02 do

ITEM 8 – Aplicativo 02 - Painel Atuação dos Deputados

8 Características do aplicativo:

8.1 Menu interativo com os 55 deputados da atual legislatura;

8.2 Navegação:

8.2.1 Tela inicial com fotos e nomes dos deputados

8.2.2 Ao tocar em uma foto, abre uma segunda tela com informações sobre comissões e proposições do deputado (Layout inspirado na interface atual do site da Assembleia, porém com itens simplificados (sem "Imprensa" e "Contatos"));

8.2.3 Mídias complementares abrem em uma terceira tela/página;

8.2.4 Botão de retorno à tela inicial na parte superior da interface;

8.2.5 Retorno automático à tela inicial após um período de inatividade. Esse tempo de inatividade deve ser parametrizável, permitindo sua configuração conforme a necessidade do ambiente ou do usuário;

8.3 Layout: Conforme disponibilizado no Anexo IV - Layout Painel Atuação dos Deputados (3884698);

8.4 Dados: os dados como nomes, fotos e informações sobre comissões e proposições dos deputados deverá ser obtida de forma online, através de consumo de API Rest a ser disponibilizada pela ALRS;

8.5 Compatibilidade: deve ser compatível com os equipamentos ofertados nos ITENS 01 e 02 do LOTE 01 deste Termo de Referência;

ITEM 9 – Aplicativo 03 - Sala de Vídeos

9 Características do aplicativo:

9.1 Totem com monitor touch, com menu estilo "Netflix", onde o visitante escolhe qual vídeo deseja assistir;

9.2 Navegação:

9.2.1 Tela com catálogo de vídeos, exibindo miniaturas de vídeos na tela de 24", seguindo interface em modelo similar ao adotado pela "Netflix";

9.2.2 Ao toque, reprodução do vídeo selecionado na TV de 85", com execução até o final, permanecendo a tela com o catálogo de vídeos na tela de 24";

9.2.3 Nova seleção de vídeo interrompe a reprodução anterior e inicia o novo conteúdo;

9.2.4 Ao término da reprodução de vídeo escolhido pelo público na TV de 85", deve ser exibido na referida TV uma imagem ou vídeo padrão previamente definido pela ALRS;

9.3 Layout: Conforme disponibilizado no Anexo V - Layout Sala de Vídeos (3884738);

9.4 Dados: os dados a serem utilizados no Painel serão disponibilizados pela ALRS e deverão ser persistidos na aplicação pelo Fornecedor Adjudicatário;

9.5 Compatibilidade: deve ser compatível com os equipamentos ofertados nos ITENS 04, 05 e 06 do LOTE 01 deste Termo de Referência;

LOTE 2

ITEM 1 – HD Portátil - 4 TB

1 Características técnicas mínimas:

1.1 Capacidade: 4 TB;

1.2 Conector: Micro-B;

1.3 Interface: USB 3.0 ou superior;

1.4 Compatível com Windows 10 e Windows 11;

1.5 Cor: preto;

1.6 Garantia: 12 meses;

1.7 O disco deve ser alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa

1.8 Modelos de referência: WD WDBU6Y0040BBK-WESN, Seagate STGX4000400 ou Toshiba HDTP340XK3CA;

ITEM 2 – Fone de Ouvido com Fio

2 Características técnicas mínimas:

2.1 Driver: 30,0 mm;

2.2 Resposta de Frequência: 20 Hz - 20 kHz;

2.3 Impedância: 24,0 ohms;

2.4 Comprimento do cabo: 118 cm

2.5 Microfone: Opcional. Caso o modelo ofertado possua microfone, este deve ser obrigatoriamente embutido no corpo do fone de ouvido, não sendo permitida a presença de haste externa.;

2.6 Entrada de áudio de 3,5 mm;

2.7 Dobrável: Sim;

2.8 Tipo: on-ear;

2.9 Protetores de ouvido acolchoados;

2.10 Garantia: 12 meses;

2.11 Modelo de Referência: JBL Tune 500 ou Sony MDR-ZX110.

ITEM 3 – Fone de Ouvido Bluetooth

3 Características técnicas mínimas:

3.1 Driver: 30,0 mm;

3.2 Resposta de Frequência: 20 Hz - 20 kHz;

3.3 Impedância: 24,0 ohms;

3.4 Conexão: Bluetooth 5.2;

3.5 Microfone: Sim, embutido no corpo do fone de ouvido, não sendo permitida a presença de haste externa.;

3.6 Duração da bateria: até 40 horas (uso contínuo);

3.7 Tempo de recarga: até 3 horas;

3.8 Tipo de bateria dos fones: íons de lítio

3.9 Cabo de carregamento: USB Tipo C;

3.10 Dobrável: Sim;

3.11 Tipo: on-ear;

3.12 Protetores de ouvido acolchoados;

3.13 Perfis bluetooth: HFP, AVRCP e A2DP;

3.14 Garantia: 12 meses;

3.15 Modelo de Referência: JBL Tune 520BT ou Sony WH-CH520.

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

Razão Social da Pessoa Jurídica:

CNPJ:..... Telefone(s): Endereço:

..... E-mail:

Lote	Item	Descrição	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
	01	Tela Interativa 43"	02		
	02	Mini PC - Tipo 1	02		
	03	Smart TV 55"	01		
	04	Smart TV 85"	01		

01	05	Tela Interativa 24"	01		
	06	Mini PC - Tipo 2	01		
	07	Aplicativo 01 - Painel Personalidades e Pioneiros	01		
	08	Aplicativo 02 - Painel Atuação dos Deputados	01		
	09	Aplicativo 03 - Sala de Vídeos	01		
Valor da Proposta - Lote 01					
02	01	HD Externo - 4 TB	02		
	02	Fone de Ouvido com Fio	04		
	03	Fone de Ouvido Bluetooth	04		
Valor da Proposta - Lote 02					
Valor Total da Proposta					

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Athayde Meneghetti, Coordenador(a)**, em 27/06/2025, às 09:43, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3898023** e o código CRC **3777DA20**.